

4. 10.4



Cascais
Câmara Municipal



REUNIÃO DE / / 2011

PROPOSTA Nº. 688/2011

PELOURO: PATRIMÓNIO

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO AO – MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE APOIO AO DOENTE ONCOLÓGICO DE CASCAIS (adiante MADOC)

CONSIDERANDO QUE:

- a) O Movimento Associativo de Apoio ao Doente Oncológico de Cascais (adiante MADOC), é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que no Município de Cascais dá resposta, na valência de apoio aos doentes oncológicos;
- b) A Instituição se encontra a funcionar em instalações cedidas pela CMC;
- c) O MADOC já beneficiou da cedência de um conjunto de equipamentos fundamentais ao exercício da sua acção;
- d) O bem não foi identificado no processo de cedência inicial, importa considerar como nova cedência uma secretária, cuja utilização se revela imprescindível ao MADOC;
- e) O bem móvel identificado em anexo, não é necessário á actividade do Município;
- f) Esta cedência encontra fundamento legal na alínea b) n.º 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na sua redacção actual, segundo a qual compete à Câmara "Apoiar ou compartilhar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e cultural";
- g) Os pontos anteriores consubstanciam a fundamentação de facto e de direito desta proposta

PROPÕE-SE:

Que a Câmara Municipal de Cascais autorize a cedência gratuita, a título definitivo, ao MADOC, dos bens constantes da listagem em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta.

O Vereador

Nuno Piteira Lopes
Nuno Piteira Lopes

EM

Deliberação de Câmara:

APROVADO POR UNANIMIDADE



Cascais
Câmara Municipal



INFORMAÇÃO - DSAU Nº 21

I-CMC-2011/9307

272/05/2011

Para: Sra. Directora do DHS Arquitecta Isabel Pinto Gonçalves

Assunto: Fundamentação de cedência de equipamento ao MADOC — Movimento Associativo de Apoio ao Doente Oncológico de Cascais

Exma. Sra. Directora do DHS

Arquitecta Isabel Pinto Gonçalves,

O Movimento Associativo de Apoio ao Doente Oncológico de Cascais (MADOC) Instituição Particular de Solidariedade Social, dá resposta na valência de apoio aos doentes oncológicos no Concelho.

Com instalações cedidas pela CMC, o MADOC beneficiou já da cedência de um conjunto de equipamentos fundamentais ao exercício da sua acção.

Por não ter sido identificado no processo de cedência inicial, importa considerar como nova cedência uma secretária cuja utilização se revela imprescindível ao MADOC e que a seguir se descreve:

- Secretária com bloco de 2 gavetas incorporado com estrutura cinza com tampo fórmico creme com as dimensões 1,60x0.75x0.75 (nº de inventário 7)

Face ao exposto solicita-se o encaminhamento do processo para o DGEP.

Chefe da Divisão de Promoção da Saúde

(em regime de substituição)

Ricardo Caldeira

